



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 63/2025

SEROPÉDICA/RJ, 01 de abril de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, CARLOS CESAR RIBEIRO FLORES, Fiscal de Tributos deste município, matrícula nº 1598, averbação de 4.104 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001170100096255, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00234.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
PER. CONTR. CNIS1	01/07/1990 a 30/04/1997	2.495 dias
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	02/02/2000 a 30/06/2004	1.609 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 01/04/2025 14:35:53, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14E5.0635.853W.812U.2052, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E8.384** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 63/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em 01/04/2025 14:28:41, contendo 113 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U8.1Z28.3417.6261.5104

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

